



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador OSVALDO MATURANO

O Vereador **Ademir Pontini**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, propor à apreciação do Plenário a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** em homenagem ao Senhor **Sidnei Siqueira**, em reconhecimento à sua relevante trajetória de trabalho e à sua significativa contribuição para o desenvolvimento econômico local, especialmente no ramo de materiais de construção, à frente do empreendimento **Forte Lar Material de Construção**, localizado no bairro Soteco, neste município.

Há 04 (quatro) anos, consolidando um sonho construído com muito esforço e perseverança, Sidnei Siqueira inaugurou seu próprio empreendimento, o Forte Lar Material de Construção, localizado no bairro Soteco, neste município. O estabelecimento tem se destacado não apenas como fonte de renda familiar, mas também como importante gerador de emprego e agente de fortalecimento da economia local, contribuindo diretamente para o crescimento e desenvolvimento da região.

Diante de sua história de superação, empreendedorismo e relevantes serviços prestados à população de Vila Velha, esta Casa de Leis presta justa homenagem ao Senhor Sidnei Siqueira, registrando votos de estima e reconhecimento por sua trajetória inspiradora

Vila Velha, ES, 02 de março de 2026.

ADEMIR PONTINI
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003400310035003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI** em **02/03/2026 15:36**

Checksum: **52ABC6862318265E1BD80BFD09ECBED2659E0B21050763461F8D1E428229B75B**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390031003400310035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.